

26,40 m e azimute plano 346°06'51" até o marco M-409, de coordenada N = 9.780.328,22m e E = 798.997,60m; 0,04 m e azimute plano 345°54'04" até o marco M-410, de coordenada N = 9.780.328,26m e E = 798.997,59m; 22,74 m e azimute plano 345°48'40" até o marco M-411, de coordenada N = 9.780.350,32m e E = 798.992,02m; 0,04 m e azimute plano 345°39'46" até o marco M-412, de coordenada N = 9.780.350,36m e E = 798.992,00m; 30,71 m e azimute plano 345°29'29" até o marco M-413, de coordenada N = 9.780.380,09m e E = 798.984,31m; 20,53 m e azimute plano 345°47'37" até o marco M-414, de coordenada N = 9.780.400,00m e E = 798.979,27m; 29,30 m e azimute plano 345°50'52" até o marco M-415, de coordenada N = 9.780.428,41m e E = 798.972,11m; 33,80 m e azimute plano 345°58'27" até o marco M-416, de coordenada N = 9.780.461,20m e E = 798.963,91m; 31,89 m e azimute plano 348°03'36" até o marco M-417, de coordenada N = 9.780.492,41m e E = 798.957,32m; 0,41 m e azimute plano 346°34'10" até o marco M-418, de coordenada N = 9.780.492,81m e E = 798.957,22m; 37,97 m e azimute plano 345°06'01" até o marco M-419, de coordenada N = 9.780.529,51m e E = 798.947,46m; 19,81 m e azimute plano 348°33'57" até o marco M-420, de coordenada N = 9.780.548,93m e E = 798.943,53m; 0,30 m e azimute plano 347°28'34" até o marco M-421, de coordenada N = 9.780.549,22m e E = 798.943,46m; 16,90 m e azimute plano 346°24'45" até o marco M-422, de coordenada N = 9.780.565,65m e E = 798.939,49m; 23,45 m e azimute plano 347°04'11" até o marco M-423, de coordenada N = 9.780.588,51m e E = 798.934,24m; 16,77 m e azimute plano 350°07'45" até o marco M-424, de coordenada N = 9.780.605,03m e E = 798.931,37m; 0,19 m e azimute plano 349°27'46" até o marco M-425, de coordenada N = 9.780.605,22m e E = 798.931,33m; 0,52 m e azimute plano 346°51'59" até o marco M-426, de coordenada N = 9.780.605,73m e E = 798.931,21m; 0,12 m e azimute plano 344°36'28" até o marco M-427, de coordenada N = 9.780.605,85m e E = 798.931,18m; 22,33 m e azimute plano 344°08'55" até o marco M-428, de coordenada N = 9.780.627,33m e E = 798.925,08m; 8,92 m e azimute plano 344°44'57" até o marco M-429, de coordenada N = 9.780.635,93m e E = 798.922,74m; 13,30 m e azimute plano 346°31'03" até o marco M-430, de coordenada N = 9.780.648,87m e E = 798.919,64m; 17,84 m e azimute plano 349°52'41" até o marco M-431, de coordenada N = 9.780.666,44m e E = 798.916,50m; 0,16 m e azimute plano 349°17'43" até o marco M-432, de coordenada N = 9.780.666,59m e E = 798.916,47m; 0,33 m e azimute plano 347°34'03" até o marco M-433, de coordenada N = 9.780.666,91m e E = 798.916,40m; 17,68 m e azimute plano 346°23'09" até o marco M-434, de coordenada N = 9.780.684,09m e E = 798.912,24m; 14,13 m e azimute plano 351°36'54" até o marco M-435, de coordenada N = 9.780.698,07m e E = 798.910,18m; 0,40 m e azimute plano 350°10'22" até o marco M-436, de coordenada N = 9.780.698,47m e E = 798.910,11m; 0,31 m e azimute plano 347°39'44" até o marco M-437, de coordenada N = 9.780.698,77m e E = 798.910,04m; 12,48 m e azimute plano 346°33'54" até o marco M-438, de coordenada N = 9.780.710,90m e E = 798.907,15m; 16,22 m e azimute plano 347°47'43" até o marco M-439, de coordenada N = 9.780.726,76m e E = 798.903,72m; 0,14 m e azimute plano 347°19'17" até o marco M-440, de coordenada N = 9.780.726,89m e E = 798.903,69m; 7,79 m e azimute plano 346°49'27" até o marco M-441, de coordenada N = 9.780.734,48m e E = 798.901,91m; 16,64 m e azimute plano 245°37'58" até o marco M-442, de coordenada N = 9.780.727,61m e E = 798.886,76m; 5,02 m e azimute plano 245°37'57" até o marco M-443, de coordenada N = 9.780.725,54m e E = 798.882,18m; deste, segue pelo Limite da Gleba Federal Acará Parte B (INCRA)5,00 m e azimute plano 251°36'20" até o marco M-444, de coordenada N = 9.780.723,96m e E = 798.877,44m; 1.134,16 m e azimute plano 251°36'18" até o marco M-445, de coordenada N = 9.780.366,06m e E = 797.801,23m; 14,94 m e azimute plano 251°19'50" até o marco M-446, de coordenada N = 9.780.361,28m e E = 797.787,08m; deste, segue pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal do Jereca, com a seguinte distância 27,61 m e azimute plano 354°53'38" até o marco M-447, de coordenada N = 9.780.388,78m e E = 797.784,62m; 64,99 m e azimute plano 354°53'39" até o marco M-448, de coordenada N = 9.780.453,51m e E = 797.778,83m; 8,28 m e azimute plano 7°59'27" até o marco M-449, de coordenada N = 9.780.461,72m e E = 797.779,99m; 56,29 m e azimute plano 7°59'27" até o marco M-450, de coordenada N = 9.780.517,46m e E = 797.787,81m; 63,42 m e azimute plano 8°29'34" até o marco M-451, de coordenada N = 9.780.580,19m e E = 797.797,18m; 0,37 m e azimute plano 6°24'08" até o marco M-452, de coordenada N = 9.780.580,56m e E = 797.797,22m; 0,37 m e azimute plano 2°10'50" até o marco M-453, de coordenada N = 9.780.580,92m e E = 797.797,23m; 0,43 m e azimute plano 357°37'42" até o marco M-454, de coordenada N = 9.780.581,35m e E = 797.797,22m; 0,43 m e azimute plano 352°39'07" até o marco M-455, de coordenada N = 9.780.581,78m e E = 797.797,16m; 30,99 m e azimute plano 350°11'10" até o marco M-456, de coordenada N = 9.780.612,32m e E = 797.791,88m; 40,94 m e azimute plano 350°11'10" até o marco M-457, de coordenada N = 9.780.652,66m e E = 797.784,90m; 50,05 m e azimute plano 359°32'56" até o marco M-458, de coordenada N = 9.780.702,71m e E = 797.784,51m; 59,42 m e azimute plano 359°32'56" até o marco M-459, de coordenada N = 9.780.762,13m e E = 797.784,04m; 62,71 m e azimute plano 359°32'56" até o marco M-460, de coordenada N = 9.780.824,84m e E = 797.783,54m; 115,23 m e azimute plano 3°16'29" até o marco M-461, de coordenada N = 9.780.939,88m e E = 797.790,13m; 4,44 m e azimute plano 3°16'26" até o marco M-462, de coordenada N = 9.780.944,31m e E = 797.790,38m; 30,39 m e azimute plano 3°16'30" até o marco M-463, de coordenada N = 9.780.974,65m e E = 797.792,12m; 47,88 m e azimute plano 3°16'29" até o marco M-464, de coordenada N = 9.781.022,45m e E = 797.794,85m; 95,05 m e azimute plano 3°16'29" até o marco M-465, de coordenada N = 9.781.117,34m e E = 797.800,28m; 3,05 m e azimute plano 3°16'27" até o marco M-466, de coordenada N =

9.781.120,38m e E = 797.800,46m; 0,28 m e azimute plano 1°40'36" até o marco M-467, de coordenada N = 9.781.120,66m e E = 797.800,46m; 10,06 m e azimute plano 266°57'02" até o marco M-468, de coordenada N = 9.781.120,13m e E = 797.790,42m; deste, segue pelo Limite da Gleba Federal Acará Parte B (INCRA), com a seguinte distância 1.210,09 m e azimute plano 263°51'06" até o marco M-469, de coordenada N = 9.780.990,52m e E = 796.587,29m; 349,73 m e azimute plano 344°10'56" até o marco M-470, de coordenada N = 9.781.327,01m e E = 796.491,96m; 284,20 m e azimute plano 257°26'40" até o marco M-471, de coordenada N = 9.781.265,23m e E = 796.214,56m; 1.106,11 m e azimute plano 164°30'14" até o marco M-472, de coordenada N = 9.780.199,33m e E = 796.510,08m; 989,94 m e azimute plano 258°19'27" até o marco M-473, de coordenada N = 9.779.998,99m e E = 795.540,62m; 22,66 m e azimute plano 259°36'09" até o marco M-474, de coordenada N = 9.779.994,90m e E = 795.518,33m; 868,85 m e azimute plano 168°07'32" até o marco M-475, de coordenada N = 9.779.144,64m e E = 795.697,11m; 589,06 m e azimute plano 246°23'56" até o marco M-476, de coordenada N = 9.778.908,80m e E = 795.157,32m; 246,08 m e azimute plano 251°25'01" até o marco M-477, de coordenada N = 9.778.830,38m e E = 794.924,07m; 720,28 m e azimute plano 341°47'06" até o marco M-478, de coordenada N = 9.779.514,57m e E = 794.698,92m; 251,53 m e azimute plano 252°28'22" até o marco M-479, de coordenada N = 9.779.438,82m e E = 794.459,07m; 993,05 m e azimute plano 161°27'38" até o marco M-480, de coordenada N = 9.778.497,30m e E = 794.774,82m; 253,53 m e azimute plano 248°54'10" até o marco M-481, de coordenada N = 9.778.406,04m e E = 794.538,28m; 1.000,94 m e azimute plano 341°00'12" até o marco M-482, de coordenada N = 9.779.352,47m e E = 794.212,46m; 532,81 m e azimute plano 261°28'12" até o marco M-483, de coordenada N = 9.779.273,44m e E = 793.685,54m; 2.114,75 m e azimute plano 252°55'41" até o marco M-484, de coordenada N = 9.778.652,61m e E = 791.663,97m; 2.886,71 m e azimute plano 325°59'35" até o marco M-485, de coordenada N = 9.781.045,60m e E = 790.049,45m; 43,66 m e azimute plano 57°21'42" até o marco M-486, de coordenada N = 9.781.069,15m e E = 790.086,22m; 254,52 m e azimute plano 335°20'02" até o marco M-487, de coordenada N = 9.781.300,45m e E = 789.980,00m; 20,45 m e azimute plano 334°13'45" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Acará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 997692

DIÁRIA

PORTARIA Nº 836/2023 de 17/10/2023

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária Urbana no município de Benevides no bairro Santos Dumont, onde serão realizados trabalhos de Cadastros.

Período: 17/10 a 15/11/2023 (29,5) Diárias:

Servidores:

- 5956072/1- Socrates Martins Araújo de Azevedo (Téc. DEAF)
- 5937311/3- Ilma Cristina Miranda Cardoso (Ass. Administrativo)
- 5975859/1-Natália das Graças Monteiro Tavares (Tec. DEAF)
- 57203419/1- Júlio César da Silva Melo (Motorista)

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 997589

PORTARIA Nº 838/2023 de 17/10/2023

Objetivo: Para realizar trabalhos de cadastro de 220 processos SICARF, Vistoria e Execução/Fiscalização de Georreferenciamento no município de São Miguel do Guamá.

Período: 23/10 a 21/11/2023 (29,5) Diárias

Servidores:

- 57211298/1- Francimari Colares de Oliveira Cruz (Téc. DEAF)
- 5976010/1- Ana Caroline Damasco da Costa (Téc. DEAF)
- 5975833/1- Carla Raíssa Viégas Botelho (Téc. DEAF)
- 5961390/2- Cendy Monteiro Dias (Téc. DEAF)
- 5975943-1- Charls Roberts Vieira de Carvalho (Téc. DEAF)
- 5976707/1- Diogo Barata Pereira (Téc. DEAF)
- 5961507/2- Luiz Fernando de Souza Nogueira (Téc. DEAF)
- 5938653/3- Tatiane Barbarely Serra Souza Morais (Téc. DEAF)
- 3165515/1- Tomaz de Nazaré Sena Ferreira (Agrimensor)
- 5936414/4- William Raypham Pereira Coelho (Gerente de Inf. E Titulação)
- 57193374/1- Fábio Conceição Neves Gomes (Motorista)
- 23132/1- Iranildo Vicente da Silva (Motorista)

Período: 23/10/2023 (0,5) Diárias

-5961239/2- Antônio Carlos Bandeira Alves (Motorista)

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 997855